



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0703939-47.2017.8.01.0001
Classe Interdição
Requerente Elaine Marques de Souza
Interditando Maria Marques de Souza

EDITAL DE CURATELA

(Curatela - Art. 749 do CPC/2015 - Prazo: 20 dias)

CURATELADA **Maria Marques de Souza.**

FINALIDADE Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeada a curadora abaixo, a qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADORA **Elaine Marques de Souza.**

CAUSA **Portadora de síndrome demencial, demência mista e, ainda, é cadeirante (CID 10 G 46.3).**

LIMITES **À curadora caberá praticar os seguintes atos da vida civil: emprestar, transigir, receber, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, abrir, movimentar e fechar conta bancária, renovar senha, requerer benefício previdenciário e/ou providenciar a atualização dos dados cadastrais junto ao Instituto Previdenciário correspondente. A curatelada permanecerá plenamente capaz para praticar todos os demais atos da vida civil em igualdade de condições com as outras pessoas.**

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5478, Rio Branco-AC - E-mail: vafam2rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2017.

Nádia de Paiva Henrique Aguiar
Diretora de Secretaria

Fernando Nóbrega da Silva
Juiz de Direito